



DECRETO NÚMERO 7039 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Qualifica a entidade Instituto de Apoio a Políticas Públicas, como organização social no âmbito do município de Ubatuba.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.638 de 23 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 3.683 de 30 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Interno nº 2993/2017 – Qualificação de Organização Social, em que a Comissão decidiu pelo cumprimento das obrigações constantes nas legislações citadas por parte da entidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica a entidade **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS**, portadora do CNPJ nº 11.649.946/0001-08, qualificada como organização social no âmbito da Saúde, no Município de Ubatuba, em observância aos termos da Lei Municipal nº 3638 de 23 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 3683 de 30 de Setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de fevereiro de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/CEG/gas